
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**PROCURADORIA JURÍDICA
CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - DATA DA PROVA
OBJETIVA**

**ERRATA 03 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº.
01/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**

COMUNICADO DE REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a reabertura do Concurso Público, bem como alteração da data para realização da prova objetiva e redação para o cargo de Guarda Municipal, referente ao Edital do Concurso Público nº 01/2019, cujas alterações estão elencadas a seguir:

Alteram-se os itens 8.5 e 8.5.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, em minhas inscrições, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o **dia 01 de outubro de 2020**.

8.5.1. Após o **dia 01 de outubro de 2020** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas.

Alteram-se os itens 9.1.2 e 9.4.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva e Redação ocorrerá no dia **27 de setembro de 2020**, no turno da tarde e será realizada no Município de Catas Altas, sendo 04 (quatro) horas de prova para o cargo de Guarda Municipal.

9.4.1. As provas serão aplicadas em Catas Altas/ MG, no dia **27 de setembro de 2020**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Altera-se o item 1 do Regulamento do Teste de Aptidão Física para o Concurso da Prefeitura Municipal de Catas Altas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. De acordo com o item 4.1 alínea “F”, o candidato deverá ter no máximo 35 anos completos para o cargo de Guarda Municipal, conforme Lei nº 665/2020.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso nº 01/2019.

O Edital será consolidado de forma a contemplar esta retificação.

Obs.: Será disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Catas Altas e da Gestão de Concursos da Fundep, as orientações necessárias para os candidatos realizarem as provas considerando os protocolos de segurança atualizados da OMS.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:310027E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/09/2020. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>